



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

MENSAGEM 016/GG. PROJETO DE LEI Nº 05, DE 05 DE ABRIL DE 2018, que:

“Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí.”

AUTOR: GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

RELATÓRIO

Nos termos do inciso VI do art 47 e art.s 59, 61 e 139 do Regimento Interno, recebi a presente proposição para emitir parecer, observando sua adequação aos princípios e normas esculpidos na Constituição Federal/88, Constituição Estadual/89, e demais normas atinentes à espécie.

Trata-se de Projeto de Lei originário do Poder Executivo que buscando a valorização cria o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí. Este plano de cargos e carreiras é de grande relevância porque irá permitir que os servidores possam pleitear seus direitos dentro de uma norma jurídica que especificará quais as classes e suas respectivas referencias funcionais, bem como o vencimento padrão correspondente.

Convém também aqui informar que esta categoria de servidores aguardava este plano de cargos, carreiras e vencimentos há muito tempo. Sendo talvez a última categoria a ter seu próprio plano.

DO MÉRITO

A proposição faz parte do Processo Legislativo na forma da alínea ‘‘b’’ do inciso III do § 2º do art. 75 da Constituição Estadual/89, que normatiza a iniciativa privativa do Governador do Estado de criar leis que estabeleçam a estruturação de órgãos do Poder Executivo.

Analizando o objetivo proposto no Projeto de Lei, comprova-se que o mesmo está em plena harmonia com os ditames legais aplicáveis a espécie, mormente considerando que esta categoria de servidores estava dentro do Quadro Geral do Estado do Piauí, e que agora passam a possuir um Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dentro de uma norma jurídica específica na qual eles poderão se balizar para efetivar novas conquistas de seus direitos funcionais, conforme o organograma constante no Anexo I da lei que irá ser publicada.

VOTO

Desta forma, meu voto é pela aprovação do projeto em análise uma vez que esta categoria de servidores da Rádio e Televisão Educativa do Piauí passara a ter um Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos.

(x) pela aprovação

() pela rejeição.

**SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina-PI, 09 de abril de 2018.**

Dep.

Relator

